

**SINDUSCON-ES**  
**CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DESONERADOS DE CONSTRUÇÃO** (NBR 12.721:2006 - CUB/2006)  
MÊS: SETEMBRO ANO: 2015

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>) desonerados, calculados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. O CUB/m<sup>2</sup> desonerado é de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e é correspondente ao mês de **SETEMBRO DE 2015**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

**PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

**VALORES EM R\$/M<sup>2</sup>**

**PADRÃO BAIXO**

Item	R - 1	PP - 4	R - 8	PIS
Material	522,15	566,68	540,38	382,71
Mão-de-obra	581,46	487,92	458,84	396,22
Desp. Administ.	113,49	30,18	27,15	28,14
Equipamento	3,09	2,99	3,13	1,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.220,19</b>	<b>1.087,76</b>	<b>1.029,51</b>	<b>808,64</b>

**PADRÃO NORMAL**

Item	R - 1	PP - 4	R - 8	R - 16
Material	537,78	525,59	467,33	462,68
Mão-de-obra	797,08	705,06	633,13	608,72
Desp. Administ.	106,56	127,77	58,95	48,78
Equipamento	0,22	0,04	4,20	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.441,63</b>	<b>1.358,47</b>	<b>1.163,60</b>	<b>1.124,18</b>

**PADRÃO ALTO**

Item	R - 1	R - 8	R - 16
Material	792,24	655,50	629,35
Mão-de-obra	864,83	669,91	752,48
Desp. Administ.	100,74	69,51	60,30
Equipamento	0,27	3,96	6,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.758,08</b>	<b>1.398,88</b>	<b>1.448,14</b>

**REPRESENTATIVO**

Item	MÉDIO
Material	552,94
Mão-de-obra	632,33
Desp. Administ.	70,14
Equipamento	2,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.258,10</b>

**Variação 0,19%**

**PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS**

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

**PADRÃO NORMAL**

Item	CAL-8	CSL-8	CSL-16
Material	537,44	447,18	602,28
Mão-de-obra	705,74	637,16	848,54
Desp. Administ.	78,98	62,36	69,94
Equipamento	7,09	4,50	6,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.329,25</b>	<b>1.151,19</b>	<b>1.527,74</b>

**PADRÃO ALTO**

Item	CAL-8	CSL-8	CSL-16
Material	616,60	530,19	710,33
Mão-de-obra	712,50	655,06	872,80
Desp. Administ.	78,99	62,36	69,94
Equipamento	7,09	4,53	6,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.415,17</b>	<b>1.252,14</b>	<b>1.659,98</b>

**PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)**

Item	RP1Q	GI
Material	438,61	280,22
Mão-de-obra	759,29	354,46
Desp. Administ.	0,00	0,00
Equipamento	3,94	1,66
<b>TOTAL</b>	<b>1.201,83</b>	<b>636,34</b>